



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 056/2005

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE
"HONRA AO MÉRITO".**

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

"Faço saber que o Plenário APROVOU e Eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO":

Art. 1º - Fica concedido o Título de "**HONRA AO MÉRITO**" às seguintes personalidades do Distrito de São João de Viçosa, por serviços prestados à comunidade: **Ângelo Ambrosim, Zenith Pim Vazzoler, Josefina Paste Venturim, Nilo Bragato, Brandina Pinto Oliveira, Ângelo Andreão, Olívio Venturim, Ilda Zanole Pereira, Alberto Moreira e Angelina Paste Spadeto.**

Art. 2º - O Título será entregue às personalidades homenageadas no dia 11 de novembro de 2005, em Sessão Solene no Ginásio de Esportes, Antônio Paste, na sede do Distrito de São João de Viçosa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 19 dias do mês de outubro de 2005.


VALDIR DIAS
Presidente